



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.451.156.1036 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *regularização fundiária de 577 unidades habitacionais do Loteamento Salinas, bairro Redinha, localizados na Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	34.00 – SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 34.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Ação	15.451.156.1036 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL
Objetivo	Reservar recursos para a viabilizar a <i>regularização fundiária de 577 unidades habitacionais do Loteamento Salinas, bairro Redinha, localizados na Região Administrativa Norte do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a realização da regularização fundiária



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

**Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente**

VEREADOR

**Aldo
Clemente**
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art.1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	34.00 – SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 34.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Ação	15.451.156.1036 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL
Valor (R\$)	5.407.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB